PORTARIA N°. <u>014</u> /2017, DE <u>20</u> DE <u>Janeiro</u> DE 2017.

"Prorrogar a portaria nº. 638/2015 e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 329/2016, advinda da

RESOLVE:

Art. 1°. **PRORROGAR** até 31 de dezembro de 2017, os trabalhos da Comissão de Coordenadores dos Programas de Residência Médica do Centro Universitário Unirg, nomeada através da portaria n°. 066/2015 e prorrogada pela portaria n°. 638/2015.

Art. 2°. A gratificação pelo encargo da referida Comissão se dará em conformidade com o parágrafo único do art. 41 da Lei municipal nº 1.774/2008 e art. 70, inc.III da Lei Municipal nº 1.755/2008, bem como, com a Portaria nº 822 de 11 de setembro de 2014.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1° de janeiro de 2017.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos _____ dias do mês de de 2017.

FUNDAÇÃO UNITÓ PUBLICADO NO PLACAR

Reitoria.

eticia Melo Abreu Secretaria Executiva

Secretária Executiva Portaria n.º 326/2013 Fundação distric Antônio Savio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg

Decreto nº. 013/2013